

DECRETO N.º 51.793, DE 24/08/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz-SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir do dia 23/06/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 40.010/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
LUANA RAMOS DE SOUZA	41.810	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)